



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. N° 2500/13
Fls. 01
Resp. _____

REQUERIMENTO N.º 812 /2013

Senhor Presidente

O vereador Dr. Orestes Previtalo Júnior vem pelo presente, respeitosamente e nos termos regimentais, após a aprovação em plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, o seguinte pedido de informações:

Tendo em vista, que no site da Prefeitura de Valinhos, documento anexo, consta que o Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais trabalha também em Hortolândia, como Procurador efetivo da Câmara. Pergunta-se:

- 1- Qual a carga horária que o Secretário de Assuntos Jurídicos cumpre na Câmara de Hortolândia e na Prefeitura de Valinhos?
- 2- O Horário para cumprimento como Secretário é compatível com o cargo de procurador efetivo?
- 3- O Secretário encontra-se exercendo o cargo de Procurador efetivo da Câmara de Hortolândia ou está afastado? Se ocorreu o afastamento, qual a data do mesmo?

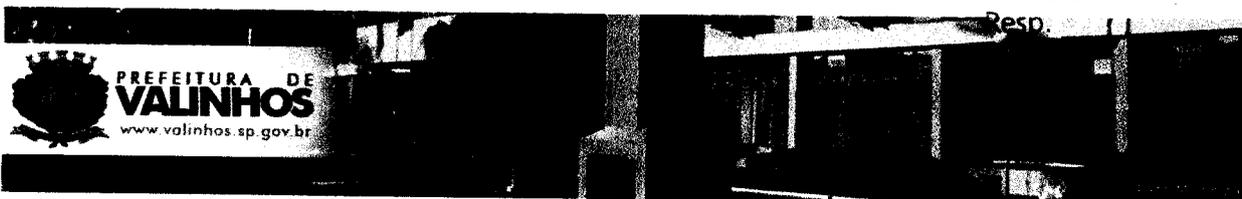
Justificativa:

Diante do questionamento de munícipes é preciso que os vereadores tenham pleno conhecimento dos atos praticados pelos administradores, quando no exercício da função de gestores, do seu fundamento e da sua repercussão, face aos princípios que são inerentes à Administração Pública, principalmente aqueles elencados no artigo 37 da Constituição Federal. Para tanto, necessitam os vereadores de informações, dados e demais elementos que possam elucidar todas as questões que lhes suscitem dúvidas, permitindo-lhes orientarem sua conduta, o que se concretiza através de pedido de informações, o que é autorizado pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento vigente, exatamente para essa finalidade.

Valinhos, 12 de agosto de 2013.

Dr. Orestes Previtalo Júnior
Vereador

C.M.V. Proc. Nº 25001/13
Fls. 02
Resp. 11



HOME SERVIÇOS ON-LINE LEGISLAÇÃO IMPRENSA AGENDA CONTATO TELEFONES ÚTEIS

Assuntos Jurídicos e Institucionais

- Início
- Procon Valinhos
- Legislação
- Contatos



Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais

A Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais é o órgão responsável por cuidar do expediente do Chefe do Executivo, incluindo a preparação de instruções, ordens de serviço, comunicados internos e externos, ofícios, despachos e atos correlatos, instituindo e formalizando os respectivos processos; responder por funções administrativas delegadas pelo Chefe do Executivo Municipal; promover e acompanhar ações judiciais, seja no pólo ativo ou passivo, em nome da Municipalidade; promover o assessoramento e consultoria aos órgãos da Administração Direta, emitindo pareceres e exames de legalidade para interpretação e aplicação de normas jurídicas; e promover a execução da dívida ativa, mediante a cobrança amigável e judicial. Além disso, o órgão é responsável por elaborar projetos de lei, mensagens, razões de veto e decretos, promover o encaminhamento da matéria relacionada com a Câmara Municipal, bem como a publicações de leis e decretos no órgão oficial de imprensa e no Paço Municipal; promover a orientação ao munícipe e fiscalização e autuação por infração no âmbito das relações de consumo; promover orientação jurídica básica ao consumidor, na forma e nos casos para os quais detenha competência própria ou delegada na forma de convênio próprio com órgão federal ou estadual.

Secretário:



Dr. Claudio Nava, 49 anos, formado em Direito e Educação Física pela PUC de Campinas. Advogado especialista em Gestão Pública, Direito Constitucional e Direito Eleitoral. Foi Secretário de Esportes da Prefeitura de Valinhos (1993-1995) e Diretor Jurídico da Câmara Municipal de Valinhos (2003-2004). Procurador efetivo da Câmara de Hortolândia e Mestrando em Direito Público.

Diretores:

- Diretor do Departamento de Expediente:** Edilson Dermival Rovere
- Diretor do Departamento Técnico-Legislativo:** Marcus Bovo Albuquerque Cabral
- Diretor da Procuradoria Judicial:** Thiago Eduardo Galvao Capellato
- Diretor da Procuradoria Administrativa:** Geraldo Norberto Bueno
- Diretora do Departamento de Defesa do Consumidor:** Norma Fernanda P Borin Garcia
- Diretor do Departamento de Execução Fiscal:** Gerson Soares Gomes
- Diretor do Departamento de Gerenciamento de Processos:** Claiton Aparecido Serafim
- Diretor do Departamento de Relações Institucionais:** Mauro De Sousa Penido

Copyright © 2013 PMV. Todos os direitos reservados.